



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E O CENTRO DE
TECNOLOGIA MINERAL**

Aos ____ de _____ de 2017, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, doravante denominado **MCTIC**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**, doravante denominado **CETEM**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em **2017**, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 - **PREMISSAS**; Anexo 2 - **DESAFIOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES E TEMAS ESTRUTURANTES**; Anexo 3 - **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 4 - **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**, e complementado pelo Apêndice - **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTIC, por meio da sua **Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**, doravante denominada **DPO**, e o CETEM, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2017-2022**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao CETEM, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 3, em consonância com seu PDU 2017-2022;
3. Fornecer ao CETEM orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2017-2022; e
4. Consolidar o papel do CETEM como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo seu PDU 2017-2022.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTIC/DPO

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2017-2022 do CETEM e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do CETEM, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com os órgãos específicos e singulares do MCTIC e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do CETEM, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do CETEM na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTIC;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do CETEM;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o CETEM; e
8. Organizar reuniões envolvendo o CETEM e os órgãos específicos singulares do MCTIC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA QUINTA - COMPROMISSOS DO CETEM

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 3, considerando que:

- a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda; e
 - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Consolidar no CETEM as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2017-2022 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
 3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, o Plano Científico Tecnológico, os Projetos Estruturantes e as Iniciativas Estratégicas estabelecidos no PDU 2017-2022, bem como os Programas e Ações do PPA - Plano Plurianual - 2016-2019 do Governo Federal;
 4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela DPO/MCTIC e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico - CTC do CETEM;
 5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessária à correta avaliação de desempenho;
 6. Fazer gestões, com o apoio da DPO/MCTIC, para superação de eventuais obstáculos externos; e
 7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do CETEM, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3.

1. Caberá à DPO a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
 - a. dois representantes da DPO;
 - b. dois representantes do CETEM; e
 - c. pelo menos um membro do CTC, externo ao CETEM.
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à DPO, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do CETEM, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 4;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão, eventualmente, ser suspensas, caso seja considerado oportuno pela DPO; e
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o CETEM, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. a mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - b. o resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 3), por razões imputáveis à administração do CETEM;
 - c. a infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do CETEM, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
 - d. o não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do CETEM poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2017; e
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2017

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor do Centro de Tecnologia Mineral

ANEXOS**1. Premissas****2. Desafios Estratégicos, Diretrizes e Temas Estruturantes****3. Quadro de Indicadores de Desempenho****4. Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão****APÊNDICE**

- **Conceituação dos Indicadores**

ANEXO 1**Premissas**

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2017 - LOA - nº 13.414, de 11/01/2017, da ordem de **R\$ 11.075.512,00** (onze milhões, setenta e cinco mil e quinhentos e doze reais), para as despesas de Custeio e Capital.

2. Dotação orçamentária para manutenção das atividades do Núcleo Regional do Espírito Santo - NR-ES, inaugurado em 2014, na ordem de **R\$ 1.700.000,00** (um milhão e setecentos mil reais), sendo R\$ 1.550.000,00 para despesas de custeio e R\$ 150.000,00 para despesas de capital.

ITENS	LOA (R\$)	LIMITE DE EMPENHO (R\$)
Fonte 100		
Gestão Administrativa	9.215.118,00	9.215.118,00
1. Custeio	9.105.118,00	9.105.118,00
2. Capital	111.000,00	110.000,00
Ação Finalística	1.660.094,00	1.660.094,00
1. Custeio	918.275,00	918.275,00
2. Capital	741.819,00	741.819,00
Fonte 150		
Ação Administrativa	6.600,00	6.600,00
1. Custeio	6.600,00	6.600,00
2. Capital	0,00	0,00

Ações Finalísticas	193.400,00	193.400,00
1. Custeio	193.400,00	193.400,00
2. Capital	0,00	0,00
TOTAL GERAL	11.075.212,00	11.075.212,00

3. O valor mensal destinado a bolsas de curta e de longa duração do Programa de Capacitação Institucional - PCI concedidas pelo MCTIC/DPO em torno de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

4. As receitas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros da ordem de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais), segundo discriminação a seguir.

ORIGEM DOS RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	VALOR (R\$)
Convênios com Destaque Orçamentário	0,00
Outros Convênios	0,00
Contratos e Serviços (via Fundações)	3.000.000,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa, Termo de Execução Descentralizada - TED, Fonte 100	500.000,00
Participação em Projetos como Parceiro	0,00
Outros	0,00
TOTAL GERAL	3.500.000,00

ANEXO 2

Desafios Estratégicos, Diretrizes e Temas Estruturantes

Introdução

Entre agosto de 2015 e dezembro de 2017 foi realizado o processo de Planejamento Estratégico do CETEM, que contou com a participação direta de mais de 50 colaboradores do Centro, por meio de entrevistas individuais, aplicação de questionários e realização de mais de 30 workshops que renderam cerca de 200 horas para discussão e tomada de decisão. Ainda contribuíram para a elaboração do planejamento, 18 representantes dos *stakeholders* do Centro, entre eles especialistas do setor, conselheiros e ex-conselheiros do CETEM e membros do Governo e de empresas.

Esse novo planejamento foi elaborado para o horizonte de 2017 a 2022, alinhado com as diretrizes da Política Nacional de CT&I, com a Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação - ENCTI 2016-2022 e com o Plano Nacional da Mineração - PNM-2030, que se baseia em três pilares: (i) desenvolvimento de programas de pesquisa que abordam grandes desafios nacionais do setor mineral, quais sejam, *água, energia e resíduos, terras raras, agrominerais e rochas ornamentais*; (ii) atuação protagonista na mobilização de competências públicas e privadas para superação dos desafios nacionais; e (iii) desenvolvimento de um modelo organizacional de excelência que suporte as atividades de PD&I.

O planejamento objetivou aprimorar o processo de gestão do CETEM e melhor planejar o seu futuro, de forma que a instituição possa realizar, com sucesso, sua missão e contribuir para o desenvolvimento do País. E resultou em um modelo de gestão mais dinâmico, para atender com flexibilidade a mudanças de prioridades, contando com um NIT e um Escritório de Gestão de Projetos, um Plano Científico e Tecnológico, além de uma estrutura organizacional em formato matricial. Em resumo, um novo Modelo de Governança, com vistas à: (i) projetos exploratórios que visam aprofundar o conhecimento em temas com potencial estratégico; (ii) projetos de transferência tecnológica que visam solucionar problemas reais da indústria; (iii) programas estratégicos formulados para superar desafios nacionais do setor mineral; e (iv) apoio técnico ao Governo para atendimento a demandas específicas.

Adicionalmente, em 2017, o Centro deverá fazer frente aos seguintes desafios: (i) manutenção do Programa de Capacitação Institucional (PCI), que possibilita a alocação de bolsistas em projetos de PD&I, tanto nos que estão em curso, bem como naqueles projetos que serão objeto do PDU 2017-2022; (ii) viabilização de vagas para concurso público, conforme a demanda já encaminhada à DPO/MCTIC em 2014; (iii) a consolidação do NR-ES (estruturação e orçamento próprio, R\$ 1.700 mil/ano) inaugurado em agosto/2014; (iv) a consolidação do NIT CETEM, com sua formalização na estrutura do Centro como um Serviço, e atuando também como um escritório de negócios; e (v) a continuidade do esforço e a implementação das melhorias elencadas nos planos de melhoria de gestão, concebidos nos relatórios de autoavaliação do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública do qual o CETEM participa e é avaliado desde 2012.

ANEXO 3

Quadro de indicadores de desempenho

INDICADOR	UNIDADE	PESO	SÉRIE HISTÓRICA				2017		
			2013	2014	2015	2016	1º SEM	2º SEM	TOTAL
Físicos e Operacionais									
1. IGPUB - Índice Geral de Publicações	Pub/Téc	3	1,63	2,09	1,96	2,25	1,00	1,00	2,00
2. IPUB - Índice de Publicações	Pub/Téc	3	0,31	0,45	0,37	0,31	0,15	0,16	0,31
3. PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas	Nº/Téc	3	1,04	2,37	2,12	3,07	1,00	1,00	2,00
4. APME - Apoio à Micro, Pequena e Média Empresas	Nº/Téc	3	0,50	0,88	0,69	1,35	0,30	0,30	0,60
5. IPIn - Índice de Propriedade Intelectual	Nº Ped/Téc	3	0,093	0,078	0,061	0,078	0,025	0,025	0,050
6. IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia	R\$/Téc	3	85.166	101.664	110.813	61.503	25.000	25.000	50.000 (*)
7. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	2	10	19	20	21	-	14	14
8. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	2	25	38	47	51	-	43	43
9. ICRE - Índice de Captação de Recursos por Editais (**)	R\$/Téc	-	25.000	10.000	15.000	10.000	5.000	5.000	10.000
Administrativo-Financeiros									
10. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	27	20	23	11	6	6	12
11. IEO - Índice de Execução Orçamentária (Empenho)	%	3	99,5	99,7	99,5	99,1	50	50	100
12. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	%	2	60	49	65	49	25	25	50
13. ILR - Índice de Licitações Realizadas	%	-	18	28	44	42	15	15	30
14. IMG - Índice de Maturidade de Gestão (***)	Nº	-	-	133	161	?	135	135	170
Recursos Humanos									
15. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	%	2	2,3	2,1	1,5	2,4	0,6	0,6	1,2
16. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	%	0	43	43	53	48	20	20	40
17. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	0	51	50	47	47	25	25	50

Justificativa para os valores pactuados:

(*) Apesar dos indícios de melhora nos preços das commodities minerais o mercado permanece apresentando dificuldades decorrentes da crise econômica instalada na nossa economia.

(**) Indicador novo que se propõe a mensurar a captação de recursos via fomento à pesquisa.

(**) O resultado da avaliação deve ser divulgado em abril de 2017 pelo PQ-Rio. Após conhecimento da nota obtida pelo CETEM será feita uma reavaliação dessa pactuação a ser apresentada no TCG semestral de 2017.

ANEXO 4

Procedimentos de avaliação de desempenho de gestão

O desempenho do CETEM frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à DPO/MCTIC a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CETEM, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados do PLANO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO, DOS PROJETOS ESTRUTURANTES E DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS estabelecidos no PDU 2017-2022, conforme o Anexo 3;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 51 a 60	2
≤ 50	0

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CETEM, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a DPO/MCTIC e estão relacionados na Tabela 2;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

Tabela 2. Valores dos pesos dos Indicadores pactuados

INDICADORES	PESOS
FÍSICOS E OPERACIONAIS	

1. IGPUB - Índice Geral de Publicações	3
2. IPUB - Índice de Publicações	3
3. PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	3
4. APME - Apoio à Micro, Pequena e Média Empresas	3
5. IPIn - Índice de Propriedade Intelectual	3
6. IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia	3
7 - PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	2
8. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	2
9. ICRE - Índice de Captação de Recursos por Editais	-
ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS	
10. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	2
11. Índice de Execução Orçamentária (Empenho)	3
12. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	2
13. ILR - Índice de Licitações Realizadas	-
14. IMG - Índice de Maturidade de Gestão	-
Recursos Humanos	
15. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	2
16. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	-
17. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	-

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (NOTA)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A - Excelente
De 9,0 a 9,5	B - Muito Bom
De 8,0 a 8,9	C - Bom
De 6,0 a 7,9	D - Satisfatório
De 4,0 a 5,9	E - Fraco
< que 4,0	F - Insuficiente

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao CETEM para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do CETEM, providas pelo MCTIC/DPO.

APÊNDICE

Conceituação Técnica dos Indicadores**Físicos e Operacionais****1. IGPUB - Índice Geral de Publicações**

$$\text{IGPUB} = \text{NGPB} / \text{TNSE}$$

Unidade: nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (Nº de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº de capítulo de livros), no ano (incluindo o nº de publicações em séries CETEM).

TNSE = $\sum$ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs.: considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

2. IPUB - Índice de Publicações

$$\text{IPUB} = \text{NPSCI} / \text{TNSE}$$

Unidade: nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NPSCI = Nº de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI, ou no Qualis.CAPES, classificado como B2 ou superior, no ano.

TNSE = $\sum$ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs.: considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

3. PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

$$\text{PcTD} = \text{NPTD} / \text{TNSE}_t$$

Unidade: Nº por técnico, com duas casas decimais.

NPTD = Nº total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos.

TNSE_t = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na UP/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs.: os técnicos do indicador deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP. Da listagem comprobatória deverão constar os nomes dos responsáveis.

4. APME - Apoio à Micro, Pequena e Média Empresas

$$\text{APME} = \text{NPTDAPME} / \text{TNSE}$$

Unidade: Nº total de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais.

NPTDAPME = Nº de Processos e Técnicas Desenvolvidos de interesse das Micro, Pequena e Média Empresas, conforme definição do SEBRAE) + (NER = Nº de estudos realizados de interesse das Micro, Pequenas e Médias empresas), ambos medidos pelo Nº de relatórios finais concluídos, no ano.

TNSE = $\sum$ dos Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs.: os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

5. IPIIn - Índice de Propriedade Intelectual

$$\text{IPIIn} = \text{NP} / \text{TNSE}$$

Unidade: Nº de pedidos de patente por técnico, com três casas decimais.

NP = (Nº de pedidos de privilégio de patente, protótipos, softwares, modelos de utilidade e direitos autorais, protocolados no país e no exterior) + (Nº de patentes concedidas no país e no exterior), no ano.

TNSE = $\sum$ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs.: os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

6. IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia

$$\text{IFATT} = \text{Valor} / \text{TNSE}$$

Unidade: R\$ mil/Nº de técnicos, sem casa decimal.

Valor = ($\sum$ dos valores dos contratos de licenciamento para exploração de patentes - se houver) + (contratos de fornecimento de tecnologias industriais) + (contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica) + (contratos de P&D firmados com o setor produtivo, considerados pelo valor do efetivo ingresso financeiro - regime de caixa - no ano, por meio da UP, suas respectivas fundações e similares).

TNSE = $\sum$ dos Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs.: os técnicos deverão ser listados, em anexo.

7. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

$$\text{PPACI} = \text{NPPACI}$$

Unidade: Nº de Programas, Projetos e Ações, sem casa decimal.

NPPACI = Nº de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs.: considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira.

Obs.: as Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

8. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional

$$\text{PPACN} = \text{NPPACN}$$

Unidade: Nº de Programas, Projetos e Ações, sem casa decimal.

NPPACN = Nº de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Obs.: considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.

Obs.: as Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

9. ICRE - Índice de Captação de Recursos por Editais

$$\text{ICRE} = \text{Fomento} / \text{TNSE}$$

Unidade: R\$ mil/Nº de técnicos, sem casa decimal.

Fomento = $\sum$ dos valores captados via edital de fomento à pesquisa (nacionais e internacionais) para desenvolvimento de projetos nas áreas de inovação científica e/ou tecnológica firmados com agentes de fomento via projetos individuais/institucionais dos pesquisadores da UP, sendo considerado pelo valor do efetivo ingresso financeiro - regime de caixa - no ano, por meio da UP.

TNSE = $\sum$ dos Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs.: os técnicos deverão ser listados, em anexo.

Obs.: este é um indicador novo e por enquanto deverá ter peso zero (0) para que seus resultados sirvam apenas para acompanhamento.

Memória de Cálculo do ICRE:

MODALIDADE	Valor em R\$ (2013)	Valor em R\$ (2014)	Valor em R\$ (2015)	Valor em R\$ (2016)
Fomento	1.350.000	510.000	735.000	510.000
TNSE	54	51	49	51
ICRE	25.000	10.000	15.000	10.000

Administrativo-Financeiros

10. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

$$APD = [1 - (DM / OCC)] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM = $\sum$ das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs.: considerar todos os recursos oriundos das dotações de outros OCC, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhados. Além das despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente foram mantidos pela UP.

11. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$IEO = VOE / OCC * 100$$

Unidade: %, com uma casa decimal.

VOE = $\sum$ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

12. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

$$RRP = RPT / OCC * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs.: na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

13. ILR - Índice de Licitações Realizadas

$$\text{ILR} = \text{VTL} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

VTL (Valor total Licitado) = Σ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados no exercício, provenientes de processos licitados, excetuando-se os casos nos quais se aplicam a inexigibilidade e a dispensa de licitação.

OCC = Limite de Empenho Autorizado.

14. IMG - Índice de Maturidade de Gestão

IMG = Indicador de nível de maturidade de Gestão alcançado pelo CETEM, baseado no Instrumento de Avaliação de Gestão Pública (IAGP) 500 pontos do Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP/GESPÚBLICA) do MPOG.

$$\text{IMG} = \text{PG}$$

Unidade: n.º, sem casa decimal.

PG = Σ da pontuação dos itens dos critérios de excelência dispostos no IAGP, gera a **Pontuação Global** do Exercício Corrente.

Obs.: considerar para aumento de maturidade a posição correspondente a faixa de pontuação do Relatório de Auto-avaliação (RG) e a Régua do IAGP/MEGP (250 e 500 pontos) utilizada para avaliar as práticas de gestão.

Memória de Cálculo do IAGP:

PG(2016) = 170 de 500 pontos (meta)

PG(2015) = 161 de 500 pontos

PG(2014) = 133 de 500 pontos

PG(2013) = não foi avaliado

PG(2012) = 128 de 250 pontos

Recursos Humanos

15. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, com uma casa decimal.

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs.: incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

16. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

$$\text{PRB} = [\text{NTB} / (\text{NTB} + \text{NTS})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = $\sum$ dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = N.º total de servidores em todas as carreiras, no ano.

17. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

PRPT = $[\text{NPT} / (\text{NPT} + \text{NTS})] * 100$

Unidade: %, sem casa decimal.

NPT = $\sum$ do pessoal terceirizado, no ano.

NTS = N.º total de servidores em todas as carreiras, no ano.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Freitas Lins, Diretor do Centro de Tecnologia Mineral**, em 27/10/2017, às 11:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 23/11/2017, às 18:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2166570** e o código CRC **A9B93D66**.